

PCLEG nº 278.03.2020

Santo André, 13 de março de 2020.

Requerimento do Vereador Sargento Lôbo

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 23/2020 – G.P. - Proc. 338, protocolado sob o nº 5110/2020, onde solicita informação sobre o processo seletivo para função gratificada na Secretaria de Educação do Município, esclarecemos:

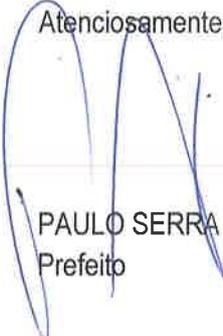
- De acordo com a Secretaria de Educação, o processo seletivo teve início em setembro/19 para as vagas do Departamento de Educação Infantil e Fundamental, e em dezembro/19 para as funções do Departamento de Educação de Jovens e Adultos. Foi solicitada às equipes gestoras a ampla divulgação nas unidades escolares e, após as inscrições e entrega de documentação, fora realizado o processo de análise de currículos e entrevistas, conforme programado.

Não houve protocolo de reclamações sobre o processo seletivo no Gabinete da Secretaria de Educação. Razão pela qual, solicita-se que seja enviado o documento mencionado no requerimento para apuração.

Vale ressaltar que as funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração, por meio de ato oficial pela autoridade competente, e que o processo seletivo torna o trabalho mais transparente e colaborativo quando se conta com a inscrição de pessoas interessadas nas funções, uma vez que se relacionam à execução de atividades específicas, suplementares, comprometidas com resultado, não apenas com o acréscimo de vantagem acessória ao vencimento do servidor.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

